

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

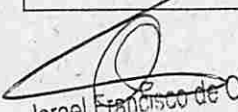
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>07/12/15</u>	

MOÇÃO Nº 307/2015

De Apoio à Comissão de Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna denominada "Frente Parlamentar em Defesa da Rodovia Bunjiro Nakao".

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Israel Francisco de Oliveira
(1000)
2º Secretário

No dia 13 de outubro de 2015, por iniciativa do Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, Excelentíssimo Sr. Pedro Luiz Ferreira, foi elaborado o Projeto de Resolução nº 16/2015, com o objetivo de "Constituir Comissão Especial de Vereadores denominada "Frente Parlamentar em Defesa da Rodovia Bunjiro Nakao".

O referido Projeto, que foi subscrito pelos demais Vereadores daquela Egrégia Câmara Municipal foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão Plenária, sendo aprovado por unanimidade, dando origem à Resolução nº 12/2015, de 14 de outubro de 2015.

A justificativa para a apresentação do Projeto de Resolução em questão foi a necessidade de se envidar esforços no sentido de buscar melhorias para a Rodovia Bunjiro Nakao, em conjunto com os demais Municípios da região, tendo em vista a importância da via pública.

A Rodovia Bunjiro Nakao tem importância fundamental na vida dos cidadãos ibiunenses, pois trata-se da principal via de acesso ao Município. Além disso, é uma importante via de escoamento da produção agrícola, sendo determinante para o progresso do município através do fomento à economia local.

Muitas obras de melhoria na Rodovia Bunjiro Nakao já foram anunciadas pelo Governo Estadual, sendo ainda mais importante o acompanhamento, por parte dos parlamentares, dos investimentos prometidos, a fim de que tenhamos o melhor proveito possível em benefício dos usuários daquela Rodovia.

A duplicação da Rodovia Bunjiro Nakao irá proporcionar a melhora do trânsito beneficiando seus usuários, contudo, devemos estar atentos aos contornos que precisam ser feitos ao longo da mesma.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Nosso Município possui diversos acessos à referida Rodovia, por exemplo:

- Km 48 acesso aos Bairros do Carmo e Caetê;
- Km 54 acesso ao Jardim Camargo, Bairro do Carmo e Distrito de Canguera;
- Km 54,5 acesso ao Loteamento Patrimônio do Carmo;
- Km 59 acesso aos Bairros Mirim e Pavão;
- Km 62 acesso ao Bairro do Pavão e Distrito de Canguera; e
- Rodovia Quintino de Lima.

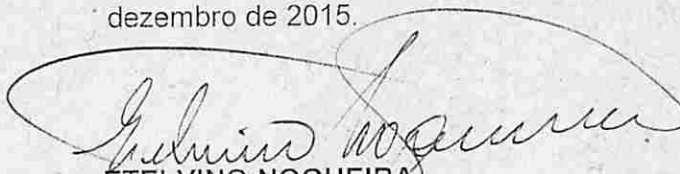
Portanto, se observa que a Rodovia Bunjiro Nakao é de extrema importância para o Município de São Roque, merecendo toda a atenção em relação às obras que venham a melhorá-la.

Deste modo, nada mais justo do que apoiarmos a iniciativa dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, colaborando no que for necessário com a **"Frente Parlamentar em Defesa da Rodovia Bunjiro Nakao"**

Ante o exposto, **ETELVINO NOGUEIRA**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário para que faça constar na Ata da presente Sessão, Moção de Apoio à Comissão de Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna denominada "Frente Parlamentar em Defesa da Rodovia Bunjiro Nakao".

Que da presente seja dada ciência ao Presidente da Comissão denominada "Frente Parlamentar em Defesa da Rodovia Bunjiro Nakao", Excelentíssimo Vereador Pedro Luiz Ferreira.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 01 de dezembro de 2015.


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício CEV n.º 37/2015

Ibiúna, 12 de novembro de 2015

SENHOR VEREADOR:

Vimos por meio do presente ofício comunicar que através da Resolução n.º 12 de 14 de outubro de 2015 foi constituída no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna a Comissão Especial de Vereadores denominada “Frente Parlamentar em Defesa da Rodovia Bunjiro Nakao”, razão pela qual solicitamos o apoio de Vossa Excelência para somarmos esforços na busca de melhorias no âmbito dessa importante rodovia que atende aos municípios da região.

Sem mais, antecipamos nossos agradecimentos à atenção dispensada e aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



PEDRO LUIZ FERREIRA

Presidente da “Frente Parlamentar em Defesa da Rodovia Bunjiro Nakao”

Ao Exmo. Sr.

Etelvino Nogueira

DD. Vereador Municipal do Município de São Roque - SP

Nesta.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 - Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16 /2015

13 de outubro de 2015.

- Leitura em Sessão.

- Cópia aos Edis.

Ibiúna, 13/10/15

Presidente

"Constitui Comissão Especial de Vereadores denominada "Frente Parlamentar em Defesa da Rodovia Bunjiro Nakao" e dá outras providências".

RODRIGO DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores denominada "Frente Parlamentar em Defesa da Rodovia Bunjiro Nakao" com o objetivo de centralizar esforços na luta por melhorias no âmbito da Rodovia Bunjiro Nakao.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta de 03 (três) Vereadores indicados pelo Presidente da Câmara, respeitada a proporcionalidade partidária.

Parágrafo único: A presidência da comissão será exercida nos termos regimentais.

Art. 3º - A comissão Especial terá o prazo de 90 (noventa) dias para seu funcionamento.

Dr. Rodrigo de Lima
Presidente

Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR

Dalberon Arrais Matias
Vereador
Líder do PPS

Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)

LEONCIO RIBEIRO
LÍDER DO PDT

Paulinho Dias
Vereador - PP

Israel de Castro
Vereador - P



Alir A. de Moraes
Vereadora
2013-2016

Dr. Carlos Roberto de Almeida
VEREADOR

Odil Bortol
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

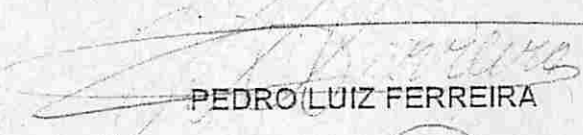
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

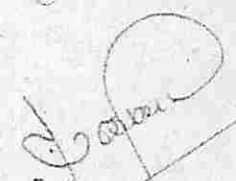
Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

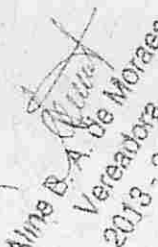
SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2015.

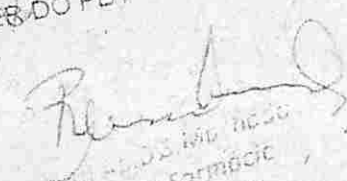

PEDRO LUIZ FERREIRA

Dr. Rodrigo de Lima
Presidente

LEÔNICIO RIBEIRO
LÍDER DO PDT


Dalberon Arrais Matias
Vereador
Líder do PPS


Aline B. A. de Moraes
Vereadora
2013 - 2016


Raimundo de Almeida Lima
Vereador PT

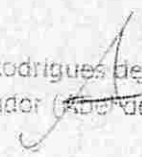
Israel de Castro
Vereador

PSDB


Paulinho Dias
Vereador - PP




Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR


Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio-Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a constituição da presente Comissão Especial de Vereadores tendo em vista a necessidade de centralizar esforços na busca pela realização de melhorias no âmbito da Rodovia Bunjiro Nakao, juntamente com os demais municípios da região.

A Rodovia Bunjiro Nakao tem grande importância na vida dos cidadãos ibiunenses pois trata-se da principal via de acesso ao município, utilizada diuturnamente por seus moradores e visitantes.

Trata-se também da principal via de escoamento da produção agrícola, sendo determinante para o bom andamento da economia local.

Dessa forma, com a constituição da Frente Parlamentar em Defesa da Rodovia Bunjiro Nakao, concentraremos esforços, promovendo discussões e encaminhando solicitações de interesse geral dos usuários, somando aos demais municípios na luta por melhorias em sua infraestrutura, elaborando propostas concretas em busca de segurança e qualidade de vida a todos os cidadãos que utilizam a referida rodovia.

Importante salientar que já foram anunciadas pelo governo Estadual a realização de obras para melhorias na rodovia, merecendo mais do que nunca a redobrada atenção e empenho por parte dos parlamentares para que obtenhamos o melhor proveito possível dos investimentos que serão implementados em prol da melhoria das suas condições.

Diante do exposto, são essas as justificativas que apresentamos ao Douto Plenário.

Israel de Castro
Vereador

Dr. Rodrigo de Lima
Presidente

PSDE

LEONCIO RIBEIRO
LIDER DO PDT

Dalberon Arrais Matias
Vereador
Lider do PPS

Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)

Paulinho Dias
Vereador PP



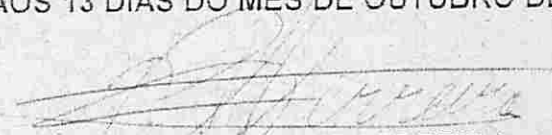
Aline B. A. de Moraes
Vereadora
2013-2016

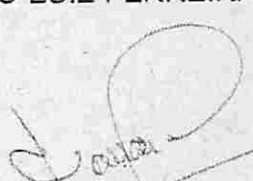


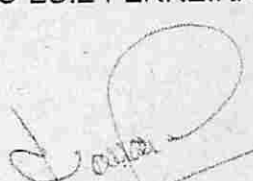
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 - Jardim Vergel de Una - 18150-000
Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

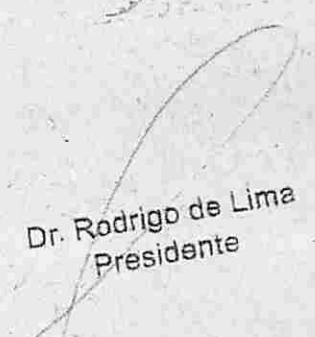
SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2015.

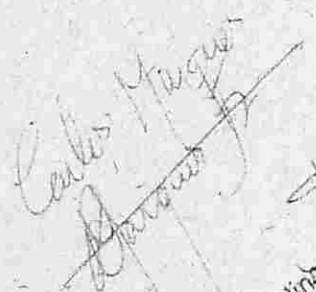
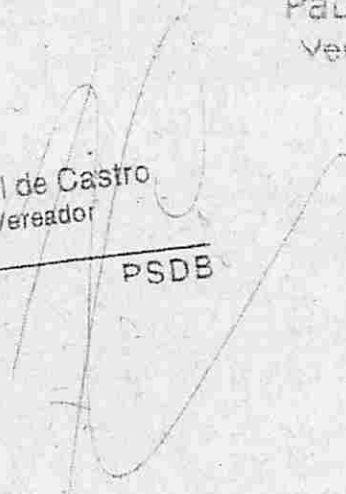

PEDRO LUIZ FERREIRA


LEÔNCIO RIBEIRO
LÍDER DO PDT


Dalberon Arrais Matias
Vereador
Líder do PPS


Paulinho Dias
Vereador - PR


Dr. Rodrigo de Lima
Presidente



Israel de Castro
Vereador

PSDB


Alina A. de Moraes
Vereadora
2013-2016



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 12/2015 DE 14 DE OUTUBRO 2015.

"Constitui Comissão Especial de Vereadores denominada 'Frente Parlamentar em Defesa da Rodovia Bunjiro Nakao' e dá outras providências."

RODRIGO DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores denominada "Frente Parlamentar em Defesa da Rodovia Bunjiro Nakao" com o objetivo de centralizar esforços na luta por melhorias no âmbito da Rodovia Bunjiro Nakao.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta de 03 (três) Vereadores indicados pelo Presidente da Câmara, respeitada a proporcionalidade partidária.

Parágrafo único - A presidência da comissão será exercida nos termos regimentais.

Art. 3º - A comissão Especial terá o prazo de 90 (noventa) dias para seu funcionamento.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 14 DIAS DO MÊS
DE OUTUBRO DE 2015.

RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que no expediente da Sessão Ordinária do dia 13 de outubro de 2015 foi apresentado pelo Vereador Pedro Luiz Ferreira subscrito pelos demais Vereadores e Vereadoras o Projeto de Resolução nº. 16/2015 que "Constitui Comissão Especial de Vereadores denominada 'Frente Parlamentar em Defesa da Rodovia Bunjiro Nakao' e dá outras providências."

Certifico mais, independente de parecer das Comissões nos termos do parágrafo 2º do Artigo 63 do Regimento Interno, o Projeto de Resolução nº. 16/2015 foi colocado em discussão e votação nominal na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente, que em face da aprovação do Projeto de Resolução nº. 16/2015 foi elaborada e promulgada a Resolução nº. 12/2015, de 14 de outubro de 2015.

Ibiúna, 15 de outubro de 2015.

Amauri Góes Pereira
Secretário Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

EDITAL DE LICITAÇÃO – CONVITE No. 03/2015

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de outubro de 2015, às 9:30 horas, na sede da Câmara Municipal, sito a Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314, Jardim Vergel de Uma – Ibiúna - SP, licitação na modalidade CONVITE, destinado a aquisição de 15 (quinze) microcomputadores. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, no horário de expediente, das 9:00 às 17:00 horas, em dias úteis.

Ibiúna, 13 de outubro de 2015.

RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE

ATO No. 150/2015

De 13 de outubro de 2015.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do Artigo 27 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna,

1 – EXONERAR a partir da presente data o

Sr. Rafael Mori de Meira Coelho, portador do RG no. 30.403.238-4 SSP/SP e CPF no. 324.409.648-40, do emprego de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, nomeado pelo Ato no. 77/2014, de 27 de janeiro de 2014. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, 13 DE OUTUBRO DE 2015.

RODRIGO DE LIMA

PRESIDENTE

PEDRO LUIZ FERREIRA

1o. SECRETÁRIO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO

2o. SECRETÁRIO

Publique-se.

RODRIGO DE LIMA

PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo

RESOLUÇÃO No. 12/2015

DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

“Constitui Comissão Especial de Vereadores denominada ‘Frente Parlamentar em Defesa da

Rodovia Bunjiro Nakao’ e dá outras providências.”

RODRIGO DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores denominada “Frente Parlamentar em Defesa da Rodovia Bunjiro Nakao” com o objetivo de centralizar esforços na luta por melhorias no âmbito da Rodovia Bunjiro Nakao.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta de 03 (três) Vereadores indicados pelo Presidente da Câmara, respeitada a proporcionalidade partidária.

Parágrafo único - A presidência da comissão será exercida nos termos regimentais.

Art. 3º - A comissão Especial terá o prazo de 90 (noventa) dias para seu funcionamento.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2015.

RODRIGO DE LIMA

PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo

RESOLUÇÃO No. 11/2015 DE 14 DE OUTUBRO 2015.

“Constitui Comissão Especial de Vereadores denominada ‘Frente Parlamentar em Defesa da Rodovia Raposo Tavares’ e dá outras providências.”

RODRIGO DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores denominada “Frente Parlamentar em Defesa da Rodovia Raposo Tavares” com o objetivo de somar esforços com os demais municípios da região na luta por melhorias

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA

SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Data: 14/10/2015 11:33:14

Sistema CECAM

(Página: 3 / 6)

Período: 3º Trimestre / 2015

Função Sub Fonte Cód.

Classificação Econômica

Função Recurso Aplicação

12 364 01 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Dotação

Dotação

Despesa

Despesa

Despesa

Inicial

Atualizada

Empenhada

Liquidada

Paga

530.000,00

630.000,00

0,00

0,00

0,00

Total da Aplicação: 000,00

530.000,00

630.000,00

0,00

0,00

0,00

110,00 - GERAL

12 364 01 110,00

3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

0,00

0,00

589.860,00

583.785,00

577.045,00

Total da Aplicação: 110,00

0,00

0,00

589.860,00

583.785,00

577.045,00

Total da Fonte de Recurso: 1

530.000,00

630.000,00

589.860,00

583.785,00

577.045,00

Total da SubFunção: 364

530.000,00

630.000,00

589.860,00

583.785,00

577.045,00



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que a Resolução nº. 12/2015, de 14 de outubro de 2015, foi publicada no jornal "Imprensa Oficial da Estância Turística de Ibiúna", edição nº. 539 - ano XIV, de 16 de outubro de 2015, página 9, em que fazemos a juntada ao Projeto de Resolução nº. 16/2015 na presente data. Ibiúna, 19 de outubro de 2015.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

ATO Nº. 153/2015

De 20 de outubro de 2015.

Nomeia Comissão Especial de Vereadores.

RODRIGO DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso II, alínea "a", nº. 2 do Regimento interno, e pelo Artigo 2º. da Resolução nº. 12/2015 de 14 de outubro de 2015.

RESOLVE:

I - Ficam nomeados os Vereadores Pedro Luiz Ferreira, Dalberon Arrais Matias e Odir Vieira Bastos para integrarem a Comissão Especial de Vereadores denominada "Frente Parlamentar em Defesa da Rodovia Bunjiro Nakao" com o objetivo de centralizar esforços na luta por melhorias no âmbito da Rodovia Bunjiro Nakao.

II - De comum acordo e atendidas as disposições regimentais restou eleito como Presidente da Comissão Especial o Vereador Pedro Luiz Ferreira, como Vice-Presidente o Vereador Dalberon Arrais Matias, e como Relator o Vereador Odir Vieira Bastos.

III - Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 20 DIAS DO MÊS
DE OUTUBRO DE 2015.**

RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



**Prefeitura da Estância
Turística de Ibiúna
Imprensa Oficial**

Criado pela Lei Municipal nº 769 de 22/08/02

Obras:

Priscila Rossi Ferrer
Rendas Internas:
João Carlos Vieira Neto

Saúde:

Reginaldo Ribeiro

Segurança:

Roberto Antônio Alves da Silva

Câmara Municipal

Presidente da Câmara: Rodrigo de Lima

1º Vice-presidente: Leônicio Ribeiro da Costa

2º Vice-presidente: Carlos Roberto M. Júnior

1º Secretário: Pedro Luiz Ferreira

2º Secretário: Abel Rodrigues de Camargo
Vereadores

Aline Borges Alves de Moraes
Dalberon Arrais Matias

Devanir Candido de Andrade

Israel de Castro

Jair Marmelo Cardoso

Luiz Carlos de Carvalho

Odir Vieira Bastos

Paulo Cesar Dias de Moraes

Paulo Kenji Sasaki

Rozí Aparecida Domingues Soares Machado

Assessoria de Comunicação

Jornalista Responsável

Anderson Alves - MTB: 33190/SP

Matérias: Jaderson Alves

Diagramação: Thiago Bini

Fotos: Gilmar Santos

Artes Gráficas: Sérgio Takamune

Estagiários: Felipe Sgrano e Rayana Lima

Impressão: Ipanema Sistema Gráfico e Ed.Ltda

Tiragem: 5 mil exemplares

Órgão Oficial da Prefeitura da Estância Turística de

Ibiúna, criado pela Lei Municipal nº 769 de 22/08/02

Endereço: Av. Cap. Manoel de OL. Carvalho, 51,

Centro - Ibiúna - SP CEP 18.150-000

Fone: (15) 3248-9900

imprensaoficialibiuna@yahoo.com.br

www.ibiuna.sp.gov.br

PORTARIAS

PORTARIA Nº 110/69,
DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

Gomes, Patrícia Dal Fabro e Bruna Steffany
Correia Cardoso, sob a presidência do primei-
TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 20 DIAS DO
MÊS DE OUTUBRO DE 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ATO No. 153/2015
De 20 de outubro de 2015.

Nomeia Comissão Especial de Vereadores.
RODRIGO DE LIMA, Presidente da Câmara
Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no
uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
artigo 76, inciso II, alínea "a", no. 2 do Regi-
mento interno, e pelo Artigo 2o. da Resolução
no. 12/2015 de 14 de outubro de 2015.

RESOLVE:

I - Ficam nomeados os Vereadores Pedro Luiz
Ferreira, Dalberon Arrais Matias e Odir Vieira
Bastos para integrarem a Comissão Especial de
Vereadores denominada "Frente Parlamentar
em Defesa da Rodovia Bunjiro Nakao" com o
objetivo de centralizar esforços na luta por me-
lhorias no âmbito da Rodovia Bunjiro Nakao.

II - De comum acordo e atendidas as disposi-
ções regimentais restou eleito como Presidente
da Comissão Especial o Vereador Pedro Luiz
Ferreira, como Vice-Presidente o Vereador Dal-
beron Arrais Matias, e como Relator o Vereador
Odir Vieira Bastos.

III - Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBIÚNA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE OU-
TUBRO DE 2015.**

RODRIGO DE LIMA

PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câ-
mara e afixado no local de costume na data su-
pra.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo

ATO No. 152/2015
De 20 de outubro de 2015.

Nomeia Comissão Especial de Vereadores.
RODRIGO DE LIMA, Presidente da Câmara
Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no
uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
artigo 76, inciso II, alínea "a", no. 2 do Regi-
mento interno, e pelo Artigo 2o. da Resolução
no. 11/2015 de 14 de outubro de 2015.

RESOLVE:

I - Ficam nomeados os Vereadores Pedro Luiz
Ferreira, Israel de Castro e Jair Marmelo Car-
doso de Oliveira para integrarem a Comissão
Especial de Vereadores denominada "Frente
Parlamentar em Defesa da Rodovia Raposo
Tavares" com o objetivo de somar esforços
com os demais municípios da região na luta
por melhorias no âmbito da Rodovia Raposo
Tavares.

II - De comum acordo e atendidas as disposi-
ções regimentais restou eleito como Presidente
da Comissão Especial o Vereador Pedro Luiz
Ferreira, como Vice-Presidente o Vereador Is-
rael de Castro, e como Relator o Vereador Jair
Marmelo Cardoso de Oliveira.

III - Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBIÚNA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE
OUTUBRO DE 2015.**

RODRIGO DE LIMA

PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da
Câmara e afixado no local de costume na data
supra.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo

ATO No. 151/2015
De 16 de outubro de 2015.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, usan-
do das atribuições que lhe são conferidas pelo
inciso VIII do Artigo 27 da Lei Orgânica do
Município de Ibiúna.

NOMEIA o Sr. Carlos Ednardo Rosa da Sil-
va, portador do RG nº. 28.555.071-8 SSP/SP,
e CPF no. 345.075.248-06, para exercer em
jornada completa de trabalho, o cargo de As-
sessor Parlamentar, referência inicial 70-B, de
providimento em Comissão, nos termos da Lei
Municipal no. 1865, de 29 de maio de 2013.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBIÚNA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE
OUTUBRO DE 2015.**

RODRIGO DE LIMA

PRESIDENTE

PEDRO LUIZ FERREIRA

1o. SECRETÁRIO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO

2o. SECRETÁRIO

Publique-se.

RODRIGO DE LIMA

PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da
Câmara e afixado no local de costume na data
supra.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que nos termos do artigo 2º. da Resolução nº. 12/2015, de 14 de outubro de 2015, foi elaborado o Ato nº. 153/2015, de 20 de outubro de 2015, nomeando os integrantes da Comissão Especial de Vereadores, juntado ao processo do Projeto de Resolução nº. 16/2015 na presente data.

Certifico mais, o Ato nº. 153/2015, de 20 de outubro de 2015, foi publicado no jornal "Imprensa Oficial da Estância Turística de Ibiúna", edição nº. 540 – ano XIV, de 23 de outubro de 2015, página 04, em que fazemos a juntada ao Projeto de Resolução nº. 16/2015 na presente data.

Ibiúna, 26 de outubro de 2015.

Amara Gabriel Vieira
Secretário Administrativo